

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GENEROS ALIMENTÍCIOS E MÉDICO HOSPITALAR LTDA

DO OBJETO: Aquisição de Generos Alimentícios (chá matte tostado) para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC-MT.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 009/2025/SEPLAG oriundo do Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2025/SEPLAG - Órgão Participante.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 005/CPPGE/2020 ao Parecer Referencial nº 2844/CPPGE/2022.

DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00687

DO VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.122.036.2007.9900.3.3.90.30.006.15010100.04.02.01

DA VIGÊNCIA: 24/09/2025 a 23/09/2026 (12 meses)

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o Sr. EDSON BARBOSA VIANA - REPRESENTANTE LEGAL/CONTRATADA.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N.º 034/2025/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato nº 043/2025/FUNAC
Contrato (FUNAC-PRO-2025/00687)

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA,
Fornecedor SANEAMENTO, GENEROS ALIMENTÍCIOS E MÉDICO HOSPITALAR
LTDA (CNPJ 18.493.600/0001-02)

Unidade 18201

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios (chá matte tostado) para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC-MT.

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Fiscal Titular
Juliano Pereira Vargas (203036)

Fiscal
Substituto Robson de Moraes Serradilha (233556)

Efeito 24/09/2025

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abaa0509

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar